



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE

OFÍCIO Nº 99/2021

Caçapava, 13 de outubro de 2021.

À Exma. Sra.

Dandara Pereira César Leite Gissoni

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de pareceres aos PL's nº 147/2021 e 148/2021 referentes à denominação de vias públicas.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do **prazo de 10 dias úteis** para a elaboração dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação alusivo aos PL's nº 147/2021 e 148/2021 referentes à denominação de vias públicas.

Isso porque, antes da elaboração dos aludidos pareceres, se faz necessário aguardar a vinda da resposta ao Ofício de nº 98/2021/Gab.06 (doc.anexo), o qual solicitou ao Vereado Yan Lopes de Almeida a juntada da certidão da Prefeitura acerca dos logradouros públicos a que se pretende denominar.

Atenciosamente,

W. F. 2021
Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE
Vereador/Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE

OFÍCIO Nº 98/2021/Gab.06

Caçapava, 13 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr. Vereador

Yan Lopes de Almeida

Assunto: Solicitação de certidão do Município para fins de denominação de logradouro público.

Cumprimentando-o, cordialmente, a fim de elaborar parecer da Comissão de Justiça e Redação, solicito a juntada de certidão da Prefeitura aos processos legislativos de nºs 147/2021 e 148/2021, dando que de que as vias a serem denominadas se tratam de logradouros públicos devidamente cadastrados na Prefeitura. Ou, no caso de via ainda não cadastrada mas consolidada como de uso da população, certidão de que tenha recebido algum melhoramento de ente estatal ou de concessionária de serviço público.

A certidão solicitada possui grande relevância para asseguramos que as vias públicas a serem denominadas estejam devidamente cadastradas na Prefeitura e também sem denominação.

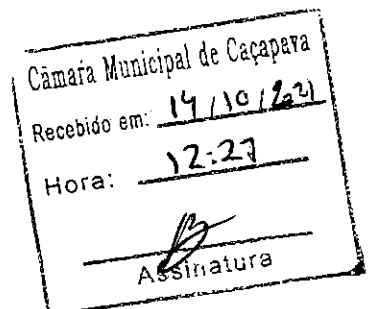
Anoto, ainda, que o parecer da procuradora desta Casa Legislativa ressaltou que os citados projetos não estão acompanhados das aludidas certidões, o que reforça o requerido neste ofício.

Assim, certo de poder contar com sua indispensável atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

W. F. Z. R.
Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE
Vereador/Cidadania



1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

